



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3471/2018

Data 28.12.18

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

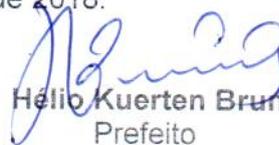
HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 3162/18, 3171/18, 3212/18, 3236/18, 3323/18, 3356/18 e 3374/18, que concedeu aumento de jornada a Professores Municipais.

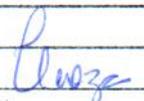
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 37
Edição 3664


Ass. Responsável